



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000057/2021
Processo: 8926-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



O presente projeto de lei "Pintando o Futuro" de autoria do Nobre Vereador Thiago Bonecão visa a "manutenção predial das escolas públicas municipais" autorizada por "convênio entre o Poder Executivo Municipal, a Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e a Casa de Albergado José de Alencar Rogedo (Cajar), para a utilização da mão de obra de sentenciados recolhidos em estabelecimento de regime semiaberto".

O projeto de lei é de extrema importância, pois visa a ressocialização e integração do acautelado na sociedade ensinando uma profissão em atividades de limpeza, conservação e pintura das escolas no município.

Ainda interessante e louvável da iniciativa é a preocupação de zelar pelo patrimônio público das escolas municipais dando a atenção necessária também a área da educação.

No que compete a esta Comissão de Educação e Cultura, manifestamos que o projeto promove estas duas frentes de trabalho, a promoção e conservação da cultura e do patrimônio público municipal. E com relação à educação, concede a oportunidade do acautelado, ainda em fase de reintegração social, conviver no ambiente escolar, aprender uma profissão e desenvolver uma habilidade.

Assim manifestamos FAVORÁVEL ao projeto de lei "Pintando o Futuro" e libero ao plenário para conhecimento e debate, onde poderei manifestar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de abril de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT